

PORTARIA Nº 07, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Jurídico – GT JURÍDICO.

ORLANDO MORANDO JÚNIOR, Prefeito de São Bernardo do Campo e Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, no uso de suas atribuições e em conformidade com os §§ 4º e 5º do artigo 66 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelos Chefes dos Poderes Executivos dos Municípios Consorciados,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, para o Grupo de Trabalho Jurídico abaixo identificados:

a) Arthur Scatolini Menten e Márcia Pinheiro Lopes, respectivamente titular e suplente, representando o Município de Santo André;

b) José Roberto Gil Fonseca e Jurema Pires dos Santos Camolesi, respectivamente titular e suplente, representando o Município de São Bernardo do Campo;

c) Allan Frazatti Silva e Fabiane Verones Vigilio Galarraga, respectivamente titular e suplente, representando o Município de São Caetano;

d) Fernando Moreira Machado e José Aparecido Souto, respectivamente titular e suplente, representando o Município de Diadema;

e) Reginaldo José Buck e Thais de Almeida Miana, respectivamente titular e suplente, representando o Município de Mauá;

f) Liz Ita Dotta e Marco Aurelio Romaldini, respectivamente titular e suplente, representando o Município de Ribeirão Pires;

g) José Martinelli e Vivian Valverde Corominas, respectivamente titular e suplente, representando o Município de Rio Grande da Serra;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º - Publique-se, na forma da lei.

Região do Grande ABC, 02 de fevereiro de 2017.

ORLANDO MORANDO JÚNIOR

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo